



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 395 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Bayeux;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 1.358/2014, que institui o Programa de Gestão Pactuada e dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.358/2014;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo Instituto Nacional de Gestão de Saúde, CNPJ nº 03.028.642/0001-97;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o “Instituto Nacional de Gestão de Saúde”, inscrito no CNPJ nº 03.028.642/0001-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bayeux, 20 de novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Municipal de Bayeux